

PORTARIA N.º 0374, de 09 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
652735	Adriana Alves Nery	72.282516-4	DSII/JQ	01/12 a 31/12/2016	2º mês 1996/2001	01 (um) mês
909053	José Carlos Cardoso	72.000415-2	PC/ITA	13/02 a 14/08/2017	2005/2010 2010/2015	06(seis) meses
905820	Juliana Costa Machado	72.507551-4	DSII/JQ	02/03 a 01/04/2017	1º mês 2008/2013	02 (dois) meses
907429	Tatiane Dias Casimiro Valença	72.417294-9	DSI/JQ	01/02 a 03/03/2017	2º mês 2002/2007	01 (um) mês
908463	Maria Auxiliadora Nunes Cordeiro	72.000619-6	DCSA/VC	01/02 a 03/07/2017	3º mês 1988/1993 e 1º e 2º meses 1993/1998	05 (cinco) meses
905836	Vanda Palmarella Rodrigues	72.346571-3	DSII/JQ	02/03 a 01/04/2017	1º mês 2003/2008	01 (um) mês
905838	Vilara Maria Mesquita Mendes Pires	72.347643-9	DSII/JQ	02/03 a 01/04/2017	2º mês 2000/2005	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR